

DESTAQUE

EMPRESAS PODEM RECEBER ATÉ R\$ 3,8BI COM RECUPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Saiba mais

Pag. 03

BOLETIM MENSAL

Nº 19



 CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASÍLIA

 SIMIONATOAUDITORES.COM.BR

JULHO/23

Somos a Simionato Auditores Independentes

“Uma empresa com 30 anos de mercado, com foco em auditoria e com uma equipe altamente capacitada para atender a demanda da sua empresa com rapidez e excelência.

Presente nas principais cidades do país, onde atuamos nos segmentos de auditoria, consultoria e outsourcing.


Membros da MSI Global Alliance, uma das maiores associações internacionais de profissionais de contabilidade e advocacia independentes. Conheça a Simionato Auditores Independentes e saiba como podemos ajudar a sua empresa!”

A member of



Independent legal & accounting firms

 simionatoauditores.com.br

 (19) 3753-3030

 simionato@simionatoauditores.com.br

 Campinas - SP | São Paulo - SP | Brasília - DF



ÍNDICE

P. 2

Redes sociais: falar mal da empresa na internet pode levar a demissão por justa causa

Ambiente de trabalho faz a diferença

P. 3

Tributos recuperáveis, estudo aponta que empresas podem receber R\$ 3,8 bilhões com recuperação tributária

P. 4

Agenda de Obrigações - Julho

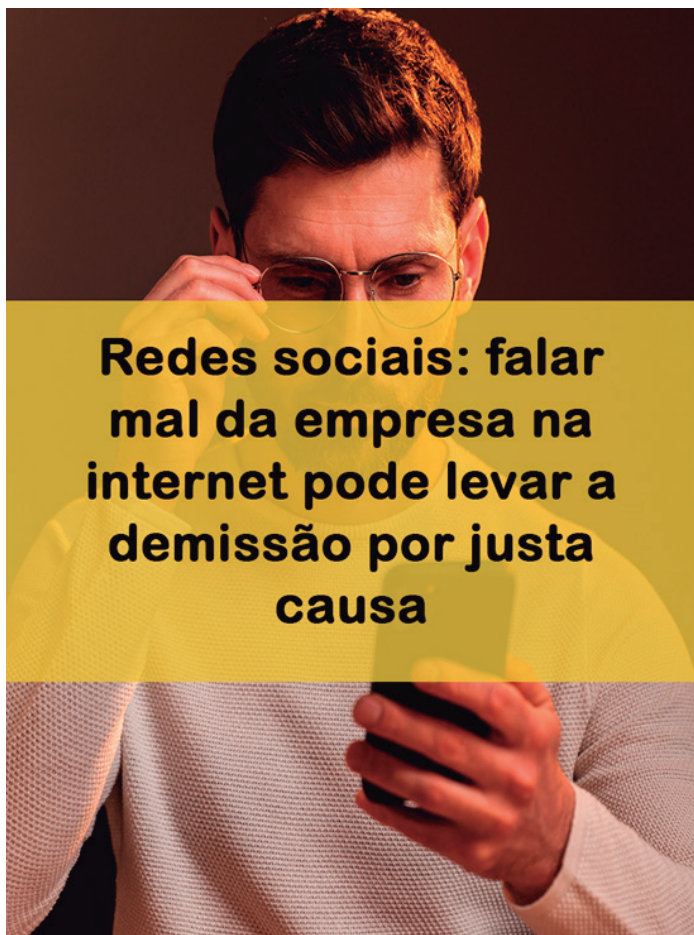
VOCÊ SABIA

Data comemorativo do mês de Julho

Mesmo com as férias escolares previstas para esse período, o mês de julho não significa uma pausa nas comemorações. Desde o Dia da Vacina BCG até o nascimento de Mario Quintana, há muito o que se celebrar no sétimo mês do ano.

Duas datas remetem ao meio ambiente: 12 de julho é Dia do Engenheiro Florestal, profissional responsável por apresentar estratégias para que as florestas sejam exploradas de forma sustentável; e 17 de julho é a data dedicada ao Protetor de Florestas, desde o lendário Curupira até os ambientalistas que hoje se preocupam com a preservação.

Em 1969, mais especificamente no dia 20 de julho, a Apollo 11 chegava à Lua, uma das empreitadas mais ousadas da humanidade. O dia 20 também é Dia Internacional da Amizade, estabelecido pela ONU para divulgar a cultura de paz e não violência.



Redes sociais: falar mal da empresa na internet pode levar a demissão por justa causa

Redes sociais: falar mal da empresa na internet pode levar a demissão por justa causa

Nos dias de hoje, muitas pessoas sentem-se livres para compartilhar suas vidas, expressar suas opiniões e até mesmo desabafar sobre suas profissões nas redes sociais.

Apesar disso, existe um limite para essa liberdade, e funcionários que falam mal da empresa em que trabalham publicamente podem ser demitidos por justa causa.

De acordo com o advogado e sócio da área trabalhista, Domingos Fortunato, é importante lembrar que, pela internet não ser um ambiente altamente regulado, muitas pessoas têm uma sensação de falsa impunidade.

Porém, os empregados precisam ter consciência que fazer qualquer tipo de comentário ou endossar críticas pode caracterizar uma falta grave.

“A relação de trabalho é uma relação de confiança entre o empregado e o empregador. Com ela, pressupõe-se uma harmonia entre as partes. Ao mencionar ou falar mal do empregador em redes sociais há quebra dessa confiança”, diz Fortunato.

Fonte: contabeis.com.br



Ambiente de trabalho faz a diferença

Ambiente de trabalho faz a diferença

Passamos uma grande parte de nosso dia em um ambiente corporativo, rodeado por pessoas com seus costumes e comportamentos, alguns não se incomodam com barulho, outros não suportam, sem contar essa mistura de gerações e sua maneira de pensar, cada um defendendo o que acredita.

Para que esse convívio seja de paz e harmonia, obviamente resultando em produtividade, necessita de muita habilidade dos gestores que precisam se atentar em: Remuneração, reconhecimento, empatia e canal de comunicação. Todos precisam ser tratados de maneira igualitária e as queixas serem discutidas para que não acumulem e o ambiente fique insustentável.

Em harmonia, motivados, respeitados, recebendo salários justos e com poder de expor suas reivindicações, a tendência é que o ambiente seja leve e propício a bons resultados. Os colaboradores da era moderna querem espaço para suas vidas pessoais e entenderem os propósitos de cada meta proposta pela empresa, os líderes tem papel fundamental no processo de entender cada colaborador e assim fazer com que ele dê o melhor em sua função e para isso precisa preparar o ambiente para que os resultados aconteçam.

Fonte: www.sitecontabil.com.br

Tributos recuperáveis, estudo aponta que empresas podem receber R\$ 3,8 bilhões com recuperação

Tributos recuperáveis, estudo aponta que empresas podem receber R\$ 3,8 bilhões com recuperação tributária

A legislação tributária apresenta uma abrangência muito ampla aos impostos recuperáveis.

Apesar disso, a maioria é regulamentada por normas de ordem geral, enquanto outras atendem às situações disciplinares especificadas na jurisprudência.

Os impostos recuperáveis pelas empresas na atividade industrial são o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o ICMS.

A recuperação de tributos pode ser feita usando de procedimentos administrativos ou ajuizamento de ação judicial. Essa ação se deve quando a companhia paga impostos a mais do que o necessário.

Trata-se de um modo para que as empresas possam solicitar o reembolso quando ocorre o pagamento de impostos indevidamente, seja por um erro de cálculo, cobrança do Governo e demais motivos.

Confira a lista dos impostos passíveis de recuperação:

- PIS;
- IPI;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) — multa dos 10% em demissões sem justa causa;
- ICMS;
- ICMS-Substituição Tributária (ICMS-ST);
- Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre verbas indenizatórias — nos casos de demissão sem justa causa;
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ;
- COFINS;
- ICMS pago nas contas de Energia elétrica;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Fonte: www.contabeis.com.br

Milenar e ao mesmo tempo moderna, a contabilidade é uma ciência em constante evolução.

AGENDA DE OBRIGAÇÕES - JULHO 2023

Dia 01 - SCE IED

Dia 03 - CENSO ANUAL DE CAPITAIS ESTRANGEIROS NO PAIS
INSS DARF GPS FIXAÇÃO NO QUADRO DE HORARIO

Dia 05 - IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 06 - SALARIOS

Dia 07 - DAE FOLHA DE PAGAMENTO DO SEGURADO ESPECIAL

DAE SIMPLES DOMESTICO

DAE MEI FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO

FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

GFIP GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE

SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

SALARIOS TRABALHADOR DOMESTICO

DIA 10 - INSS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

INSS GPS ENVIO AO SINDICATO

IPI CIGARROS

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 13 - IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IOF CREDITO APURACAO MENSAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 14 - CIDE COMBUSTIVEIS

CIDE REMESSA AO EXTERIOR

DCTFWEB DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS

TRIBUTARIOS FEDERAIS PREVIDENCIARIOS E DE OUTRAS

ENTIDADES E FUNDOS

EFD CONTRIBUICOES

EFD REINF ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DE RETENCOES

E OUTRAS INFORMACOES FISCAIS

ESOCIAL ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGACOES

FISCAIS PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

Dia 17 - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL SEGURADO

FACULTATIVO

Dia 20 - COFINS INSTITUICOES FINANCEIRAS E

EQUIPARADAS

DAS SIMPLES NACIONAL

DASMEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI

INSS COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO RURAL

INSS CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA

BRUTA DESONERACAO DA FOLHA

INSS COOPERADOS

INSS DARF UNICO

INSS FOLHA DE PAGAMENTO

INSS RETENCAO SOBRE A NOTA FISCAL

IRPJ CSLL PIS COFINS REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO

UNIFICADO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PGDAS D PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE

ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL DECLARATORIO

PIS INSTITUICOES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS

PIS COFINS CSLL RETENCAO NA FONTE

Dia 21 - DCTF DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS

TRIBUTARIOS FEDERAIS

Dia 25 - COFINS FATURAMENTO

IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL

IPI PRODUTOS EM GERAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS FATURAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO

LIQUIDO MENSAL

Dia 31 - CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO

LIQUIDO MENSAL

CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO

TRIMESTRAL 1A QUOTA QUOTA UNICA

CONTRIBUICAO SINDICAL DOS EMPREGADOS

CRIPTOATIVOS ENTREGA DE INFORMACOES

DIF CIGARROS

DME DECLARACAO DE OPERACOES LIQUIDADAS COM

MOEDA EM ESPECIE

DOI DECLARACAO SOBRE OPERACOES IMOBILIARIAS

DECLARACAO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR

CBE

ECF ESCRITURACAO CONTABIL FISCAL

INSS PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES

NACIONAL

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ALIENACAO

DE BENS E DIREITOS

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA CARNE LEAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARACAO

DE AJUSTE ANUAL 3A QUOTA

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA OPERACOES

EM BOLSA

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA MENSAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA SIMPLES

NACIONAL GANHO DE CAPITAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

TRIMESTRAL 1A QUOTA QUOTA UNICA

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FUNDOS

DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

PARCELAMENTO GANHO DE CAPITAL LEI NO 13 043 2014

ARTIGO 42

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009 REABERTURA

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 39

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 40

PARCELAMENTO LEI NO 12 996 2014 ARTIGO 20

PARCELAMENTO PAES

PARCELAMENTO PAEX

PARCELAMENTO PERT PROGRAMA ESPECIAL DE

REGULARIZACAO TRIBUTARIA

PARCELAMENTO PRR PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA RURAL

PARCELAMENTO PRT PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA

PARCELAMENTO REFIS

PARCELAMENTO SIMEI

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL ME EPP E MEI

PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMEI PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL 2007 SIMPLES NACIONAL

REDOM PROGRAMA DE RECUPERACAO

PREVIDENCIARIA DOS EMPREGADORES DOMESTICOS